



DECRETO MUNICIPAL Nº 48, DE 15 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS**, Estado do Tocantins, **RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial aquelas previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Grupo de Trabalho Intersetorial do Serviço Família Acolhedora do Município de Darcinópolis - TO, os representantes a seguir relacionados:

I - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) JANAINA GOMES SILVA

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a) ANA PAULA BARROS SOARES

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a) RENATA RODRIGUES ROCHA

IV- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

a) MARIA EDUARDA SOUSA RODRIGUES

V- CONSELHO TUTELAR

a) RAQUEL COSTA DOS SANTOS

Art. 2º O Grupo de Trabalho Inter setorial do Serviço Família Acolhedora terá como finalidade organizar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução do serviço de acolhimento familiar no município.

Art. 3º A participação na GTI será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal de Darcinópolis-TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c57961-15042026164031**